



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.376, DE 16 DE MAIO DE 2.008.

**EMENTA:** Abre ao Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias (IPMDC), Crédito Suplementar na importância de R\$ 624.831,11 (SEICENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.101, de 21 de dezembro de 2007;

Considerando o recurso proveniente da incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior devidamente apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2007;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 624.831,11 (SEICENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Balanço Patrimonial do Exercício de 2.007;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Previdência Municipal de Duque de Caxias (IPMDC), crédito Suplementar na importância R\$ 624.831,11 (SEICENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
IPMDC	IPMDC	25.01.10.302.0091.2.0170	3190.04.00	464.831,11
IPMDC	IPMDC	25.01.10.302.0091.2.0170	3190.13.00	160.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.101, de 21 de dezembro de 2007, com recursos do saldo financeiro disponível do exercício anterior;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 16 de Maio de 2.008.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal